

**OCHE CEARÁ 2023**  
**FASE 4 - ATIVIDADE**

<p><b>fome</b> <i>substantivo feminino</i></p> <p>1. sensação que traduz o desejo, a necessidade de comer.</p> <p>2. carência alimentar; subalimentação, subnutrição. "crianças maltrapilhas e com fome."</p>	<p><b>sede</b> <i>substantivo feminino</i></p> <p>1. sensação associada à necessidade de água do organismo; vontade de beber; secura.</p> <p>2. <b>FIGURADO</b> desejo vivo, ardente, imoderado. "sede de poder."</p>
---	---

Fonte: **Oxford Languages**. Disponível em: <https://languages.oup.com/google-dictionary-pt/>

Os conceitos de **Fome e Sede** estiveram presentes nas três Fases objetivas da OCHE Ceará 2023, sejam relacionados às necessidades fisiológicas elementares humanas, intempéries climáticas, ou a demandas de movimentos sociais.

Estes conceitos têm múltiplos significados, experiências, relações, motivações, entre outros aspectos dentro do contexto histórico, social, cultural, econômico, político, geográfico e ecológico do Ceará, do Nordeste e do Brasil.

O conceito de fome é polissêmico, abrangendo desde a sensação fisiológica ligada à vontade de comer, até as formas mais brutais de violência contra o ser humano, ligadas à pobreza e à exclusão social (VALENTE, 2003; CASTRO, 1946). A escassez de comida também pode se desdobrar em outros tipos de privações: de desejos, de subjetividades, de direitos, de re-existências, de justiça, de liberdade, e assim por diante. Dessa forma, a fome se manifesta em diversos aspectos: fome por alimento, fome por moradia, fome por saúde, fome por arte e cultura, fome por democracia, entre outros.

O conceito de seca também contém múltiplos significados. Em termos climáticos, a seca já castigou muito o nosso povo, demonstrando que a água é um bem natural essencial à vida humana e fundamental à sobrevivência no semiárido; como também incentivou o empoderamento, resistências, lutas sociais e o desejo de transformação de pessoas que têm sede de viver dignamente e fome de justiça social.

Nestes sentidos, a fome e a sede levaram pessoas a se organizar coletivamente, originando mobilizações comunitárias e movimentos sociais. A socióloga Maria da Glória Gohn (2011) conceitua movimentos sociais no Brasil como organizações populares, sendo ações sociais coletivas de caráter sociopolítico e cultural que viabilizam distintas formas de organização e expressão das demandas da população.

O historiador e cientista político José Murilo de Carvalho (1939 - 2023), falecido recentemente, afirmava que a cidadania no Brasil sempre é uma tarefa inacabada e que, apesar de termos leis bastante idealistas, a realidade social é bem destoante. Ele dizia que jamais chegamos, em nossa História, à plenitude da cidadania ocidental moderna, tal qual nos chamados países desenvolvidos. O que sempre tivemos foi uma elite que importava os ideais

de Estado, Nação e Justiça, mas jamais incluía o povo como protagonista de sua própria História. E prossegue: “Quando, em meio à crise de nossos dias, assistimos ao aumento da descrença nos partidos, no Congresso e nos políticos. De que se trata senão da incapacidade que demonstra até hoje a República de produzir um governo representativo de seus cidadãos?” (CARVALHO, 2005, p. 24).

Nesse contexto, sabemos que os movimentos sociais foram e são fundamentais na construção da cidadania e para uma nação com mais justiça social, ansiando por saciar a fome e a sede por demandas que o Estado não atende. Esses movimentos, muitas vezes, são protagonizados por lideranças que se destacam regional, nacional ou internacionalmente; mas também aquelas locais, muitas vezes anônimas, que ainda não foram reconhecidas.

Desta forma, entendemos que os movimentos sociais exercem um tipo de mobilização. O conceito pode ser definido da seguinte forma: mobilizar significa convocar vontades para atuar na busca de um objetivo a partir de uma perspectiva compartilhada (SANTOS; REIS, 2014). Assim, “participar ou não de uma mobilização é uma escolha, uma decisão individual que depende, essencialmente, das pessoas se verem ou não responsáveis e capazes de produzir e construir mudanças” (RABELO, 2002 apud SANTOS; REIS, 2014, p. 144).

A OCHE Ceará 2023 propõe, portanto, para esta Tarefa, uma reflexão acerca dos movimentos sociais que atuam no Ceará e suas respectivas demandas. Ou, colocando de outra forma, estes **movimentos têm fome e sede de quê?**

A **Tarefa da FASE 4** consiste na elaboração de um **minidocumentário** sobre movimentos sociais e/ou seus representantes, que atuam no município da escola da equipe, com abrangência no bairro, no território, na região, e, podendo ter, repercussão estadual, nacional ou internacional; e que atuem em defesa de demandas sociais, culturais, artísticas, econômicas, ambientais, políticas, étnicas, de gênero, etc.

O minidocumentário deverá obedecer às orientações e critérios a seguir:

### **ROTEIRO DO MINIDOCUMENTÁRIO**

**O minidocumentário deve ser produzido pela equipe e tem como objetivo apresentar um movimento social que atua no município da escola, enfatizando sua importância local e seus objetivos e/ou demandas; ou seja, esse movimento social tem fome e sede de quê?**

O **minidocumentário** pode apresentar a história e/ou trajetória de um movimento social e/ou entrevista(s) com liderança(s) e/ou membros deste movimento, que atua no município da escola, tais como: Associações Comunitárias, Comunidades Tradicionais (Indígenas, Quilombolas, Caatingueiros, Ribeirinhos, entre outros), Camponeses, Agricultores, Mulheres, LGBTQIA+, Organizações Não Governamentais - ONGs, Pastorais, Sindicatos, entre outros que se enquadram no conceito, destacando as demandas deste movimento e suas eventuais conquistas.

O **minidocumentário** pode abordar a(s) trajetória(s) de participantes, representantes, militantes ou membros dos movimentos sociais e/ou de diversas organizações coletivas **que atuam no município da escola.**

A escolha do movimento e/ou participante(s) abordado(s) ficará a critério das equipes, mas deverá conter, no mínimo, um roteiro básico, sendo **necessário** seguir os padrões que serão utilizados como critérios de avaliação desta tarefa:

1. A tarefa deve ser entregue em arquivo PDF (modelo no **Anexo I**) contendo o *link* do **minidocumentário**, enviado EXCLUSIVAMENTE através do Sistema Olimpo (<https://oche.ifce.edu.br/>), na área específica da equipe, no local destinado à entrega da tarefa da Fase 4, obedecendo ao prazo estabelecido no Cronograma contido no Edital que rege o certame;
2. O tempo de duração do **minidocumentário** deve ser entre 2 e 5 minutos;
3. O **minidocumentário** deve ser AUTORAL, INÉDITO, AUTÊNTICO e ORIGINAL, não sendo permitida a utilização nem a reprodução de conteúdos audiovisuais produzidos ou realizados por terceiros;
4. Em caso de entrevistas, estas devem ser autênticas e realizadas pelos membros/as da equipe;
5. Não é obrigatória a exposição ou aparição, no **minidocumentário**, dos/as membros/as da equipe;
6. É importante que, em caso de narração, a voz seja de integrantes da equipe.
7. As legendas e caracteres utilizados no vídeo devem seguir a tipografia e as fontes de escrita utilizadas pela marca da OCHE Ceará.  
As fontes utilizadas são: FAMILIA BUNGEE e Família Open Sans, (**Anexo II**), com visualização disponível no *link* seguir: <https://drive.google.com/file/d/1SxTbBRBWa0knBh1JVNaUKBk3W1Wa4kBS/view?usp=sharing>;
8. O vídeo deverá ser gravado na posição horizontal (paisagem), preferencialmente de celular.  
Obs. 1: Considerando as discrepâncias tecnológicas e socioeconômicas, a Comissão esclarece que a QUALIDADE do equipamento **não será** um fator determinante para a pontuação. **Exige-se apenas inteligibilidade mínima de som e de imagem.**
9. O vídeo deverá ser disponibilizado (*upload*) em uma conta de Youtube, e deverá ter o *link* marcado como “Não-listado”.  
Obs. 2: **Caso o vídeo estiver público, a equipe perderá toda a pontuação da tarefa.**
10. O vídeo deve ser nomeado como: “     (Nome da Equipe)      - Tarefa Fase 4 - OCHE Ceará 2023”. Na descrição do vídeo, deve constar a identificação dos/as integrantes da equipe.

11. O vídeo deverá conter **Vinheta Introdutória** (10 segundos) e **Vinheta Final** (5 segundos), oferecidos pela Comissão, totalizando, ao todo, 15 segundos. A seguir os *links* para obtenção das Vinhetas Introdutória e Final:
  - 11.1) **Vinheta Introdutória:**  
<https://drive.google.com/file/d/1C6BYCpOErnIzWQKCshr6zEMDdH5EhwtE/view?usp=sharing>
  - 11.2) **Vinheta Final:**  
[https://drive.google.com/file/d/1C525hyARoSdmqWpK-JB\\_Xs5cfxzD6uMs/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1C525hyARoSdmqWpK-JB_Xs5cfxzD6uMs/view?usp=sharing)

Obs. 3: as Vinhetas também contabilizam no tempo de duração do vídeo.
12. Após a Vinheta Introdutória fornecida pela Comissão Organizadora, deverá constar a apresentação do TÍTULO do **minidocumentário** (CRIADO PELA EQUIPE).
13. Ao final do **minidocumentário**, imediatamente antes da Vinheta Final, devem ser colocados os Créditos da Equipe, com tempo de 10 segundos, devendo conter: NOME DA EQUIPE; NOME DOS/AS INTEGRANTES DA EQUIPE; NOME DA ESCOLA; MUNICÍPIO DA ESCOLA; NOME DOS ENTREVISTADOS (se houver); MÊS E ANO DE PRODUÇÃO.
  - 13.1) Criamos um exemplo da estrutura básica do vídeo, somente para exemplificar o local das vinhetas e dos créditos, lembrando que o tempo total do minidocumentário é de 2 a 5 minutos.  
Segue *link*: [https://drive.google.com/file/d/1CbdkzziMrOwAi\\_nE5kGf7YFI2JQ3-2IX/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1CbdkzziMrOwAi_nE5kGf7YFI2JQ3-2IX/view?usp=sharing)
14. Existem DOIS ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS que devem ser abordados no minidocumentário:
  - Este movimento social tem fome e sede de quê?
  - Qual é o impacto da atuação do movimento na vida local? (Como a militância, a liderança e os partícipes deste movimento, atuam em defesa de demandas do território e influenciam nas decisões locais?)
15. A avaliação dos vídeos levará em conta os seguintes critérios: ORIGINALIDADE, INEDITISMO, SEQUENCIAMENTO DO ENREDO, CRIATIVIDADE, DURAÇÃO E MONTAGEM DO VÍDEO, CONTENDO OS PONTOS CITADOS ACIMA;
16. **É expressamente proibido o uso intencional de logomarcas, propagandas político-partidárias e/ou outros elementos gráficos que desvirtuem o objetivo do documentário**, incluindo anúncios de patrocínios, publicidades de entidades públicas ou privadas, logomarca da escola e do município da equipe. Esclarecemos que o uso de fardas das escolas por integrantes da equipe não viola esta proibição.
17. **É expressamente proibido qualquer forma de desrespeito aos Direitos Humanos, bem como é proibida qualquer referência ofensiva e/ou pejorativa a pessoas e/ou**

**coisas, que tragam ofensas e desrespeito a elementos ambientais, ecossistêmicos,** entre outros. Ofensas, calúnias e difamações deverão ser evitadas, a fim da permanência no certame e estarão sujeitas às penalidades previstas em Lei.

18. A Comissão Organizadora da OCHE Ceará e o Instituto Federal do Ceará - IFCE **não se responsabilizam** pelo conteúdo dos vídeos produzidos pelas equipes que participam da Fase 4 da OCHE Ceará, sendo de responsabilidade EXCLUSIVA da equipe e de seus integrantes quaisquer situações referentes à produção e conteúdo destes minidocumentários, bem como eventuais penalidades por descumprimento ou desrespeito às regras da Olimpíada e/ou à Legislação Vigente.
19. Ao enviar esta tarefa, os/as integrantes da equipe AUTORIZAM a utilização dos seus minidocumentários pela Comissão Organizadora da OCHE Ceará e Instituto Federal do Ceará - IFCE, para fins educacionais, de divulgação, publicação, exposição ou quaisquer utilizações que julgarem necessárias, sendo garantidos os créditos pela autoria do material.
20. Para auxiliar na resolução desta Tarefa, as equipes podem pesquisar na internet e utilizar aplicativos gratuitos de edição de vídeo para computador e celular, como, também, diversos tutoriais online para edição básica de vídeo, inserção da vinheta e créditos.

**Boa sorte e muita força em suas respectivas lutas!**

### Referências

CARVALHO, José Murilo de. **O pecado original da República** - como a exclusão do povo marcou a vida política do país até os dias de hoje. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2017.

CASTRO, Josué de. **A geografia da fome**. A fome no Brasil. Rio de Janeiro, Empresa Gráfica O Cruzeiro, 1946.

GOHN, Maria da Glória Marcondes. **Teoria dos movimentos sociais**: paradigmas clássicos e contemporâneos. 9. ed. São Paulo: Loyola, 2011. Disponível: <http://flacso.org.br/files/2016/10/120184012-Maria-da-Gloria-Gohn-TEORIA-DOS-MOVIMENTOS-SOCIAIS-PARADIGMAS-CLASSICOS-E-CONTEMPORANEOS-1.pdf>.

VALENTE, Flávio Luiz Schieck. Fome, desnutrição e cidadania: inclusão social e direitos humanos. **Saúde e Sociedade**, v. 12, n. 1, p. 51–60, jan. 2003. Disponível: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/GXfv6d4vzZxvwTRrh8pFyzD/>.

SANTOS, Maria Salett Tauk; REIS, Mariana Ferreira. Políticas de Cultura, Redes Sociais e Mobilização Comunitária nas Culturas Populares. **Comunicação & Sociedade**, v. 35, n. 2, p. 137-158, 2014.

## ANEXO I - Modelo de entrega da Tarefa 4 - OCHE 2023



**Nome da equipe**  
**Integrantes da equipe**  
**Escola da equipe**  
**Município da Escola**

O link do nosso **minidocumentário** é: \_\_\_\_\_

Ao enviar esta tarefa, os/as membros/as da equipe       (NOME DA EQUIPE)       acima identificados, AUTORIZAM a utilização dos seus trabalhos pela Comissão Organizadora da OCHE Ceará e pelo Instituto Federal do Ceará (IFCE), para fins educacionais, de divulgação, publicação, exposição ou quaisquer utilizações que julgarem necessárias, sendo garantidos os créditos pela autoria do material.

Local, data e ano.

**Anexo II**  
**Logo e tipografia da marca OCHE**



**TIPOGRAFIA**

**FAMÍLIA BUNGEE**

**ABCDEFGHIJKLMNO P Q**  
**RSTUVWXYZ 1234567890 @!?,.,;**

**Família Open Sans**

Light  
Regular  
Semibold  
Bold  
Extra Bold